

**UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO**  
**Programa de Mestrado Profissional em**  
**Administração – Gestão de Projetos (MPA-GP)**



**REGRAS PARA CANDIDATOS**  
**ESTRANGEIROS**


São Paulo, 2013.



## REGRAS PARA ALUNOS ESTRANGEIROS QUE DESEJAM INGRESSAR NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO DE PROJETOS (MPA-GP) DA UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE.

Para inscrição ao processo de seleção de candidatos estrangeiros para obtenção da **Carta de Aceitação** é necessário que os interessados enviem ao MPA-GP a seguinte documentação, no período de setembro a outubro de cada ano, para o ingresso no ano subsequente:

1. Constitui-se como pré-requisito para candidatura e matrícula de candidatos estrangeiros no MPA-GP a apresentação do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
2. Currículo Vitae com produção documentada;
3. Cópia(s) do(s) diplomas de graduação e Histórico Escolar, com visto do Consulado/Embaixada Brasileira;
4. Para os candidatos já portadores do título de Mestre, Cópia da Dissertação de Mestrado defendida, acompanhada do respectivo diploma e Histórico Escolar, com visto do Consulado/Embaixada Brasileira.
5. Os candidatos estrangeiros, além de demonstrarem proficiência na língua inglesa, também deverão demonstrar proficiência na língua portuguesa por meio de prova específica. Poderá ser aceito o comprovante de proficiência do exame Celpe-Bras, Informações disponíveis no site [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518). O desempenho esperado é de nível intermediário superior, no prazo máximo de 12 meses após o ingresso no curso. O prazo máximo para que os alunos demonstrem proficiência é de 12 meses a partir da primeira matrícula. Assim, em caso de reprovação o aluno poderá repetir o exame até duas vezes.
6. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar a disponibilidade de recursos financeiros para custear sua estada no país durante o período em que estiver cursando a pós-graduação.



A análise da documentação será realizada no mês de novembro pelo colegiado do programa, unicamente com base na documentação acima relacionada, não se exigindo a presença do candidato. Assim, os documentos deverão ser encaminhados da forma mais completa possível, pois a ausência de qualquer documento implicará na exclusão do candidato do processo seletivo. Após a apreciação dos documentos e feita a seleção, a comissão informará aos candidatos o resultado da classificação, sendo que aos candidatos julgados habilitados será enviada, em novembro, **Carta de Aceitação**, com a qual poderão dirigir-se à Embaixada em seu país de origem, formalizando candidatura no processo seletivo do MPA-GP.